APROVADO
05/03/07
LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0010/2007

REQUER AVERIGUAÇÃO DE FATOS QUE CARACTERIZAM SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO E USO INDEVIDO DA MÁQUINA PÚBLICA

Considerando que no ano de 2005 foi remetido a esta Casa Legislativa projeto de Lei que criava novo cargo na Procuradoria do Município;

Considerando que referido projeto foi retirado de pauta pelo próprio Poder Executivo;

Considerando que é público e notório que a servidora ROMILDA RODRIGUES LUCAS presta seus serviços na Procuradoria do Município desde sua nomeação;

Considerando que, segundo informações, a referida servidora, já firmou petições em nome do Município;

Considerando que, esta casa não possui informações concretas da situação da servidora, ou seja, a que título desenvolve suas atividades a Procuradoria Municipal;

Considerando, ainda, que todo o bem público deve ser utilizado em prol da população, sendo inadmissível o uso particular;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Considerando que a linha telefônica 51-3652-1222 é do Município, estando instalada em sua sede e portanto sendo adimplida pelos cofres públicos;

Considerando que referida linha telefônica é de uso exclusivo do poder público, apresentando-se, SMJ, indevido uso particular;

Considerando que a servidora ROMILDA RODRIGUES LUCAS coloca no timbre de suas folhas, portanto a disposição de seus clientes particulares, a linha telefônica do Município, conforme se comprova com a cópia anexa;

REQUER, a Mesa Diretora desta Casa que solicite ao Poder Executivo Municipal que informe:
- onde a servidora Romilda Costa Lucas está lotada?

- onde a referida servidora está desenvolvendo suas atividades e quais são as suas funções?

- se entende correto e quem autorizou o uso da linha telefônica do Município nas folhas particulares da servidora?

Sala das Sessões, 5 de março de 2007.

IRANI MARTINS DE MEDEIROS

Vereadora PSB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner